



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXIV, Data: SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2019 - EDIÇÃO 4.052



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

EM BRANCO

PORTARIA Nº 001 / 2019

Dispõe sobre a dispensa de Servidor Público Municipal para exercer Mandato Sindical e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Parecer Jurídico **Deferindo** o pleito requerido pelo próprio servidor viabilizando tal licença;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Licenciado do cargo que exerce perante esta municipalidade, o servidor, o servidor Sr. **JOSÉ ROMILDO FERREIRA**, inscrito no CPF nº **893.584.224-91**, a fim que exerça mandato eletivo no Sindicato dos Servidores Municipais de Paulista-PB, sem prejuízo de sua remuneração, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

EM BRANCO

EM BRANCO

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2019.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional